

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

FORNECIMENTO DE BENS

AJUSTE DIRETO

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

“Fornecimento Contínuo de Gasóleo a Granel, ao abrigo do lote 1.1 do Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários - AQ/44/2021”

F - 34 / 2022

Valor Base: € 200.000,00

Duração do contrato: 365 dias



Assunto: Convite para apresentação de proposta para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao abrigo do **“Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM – AQ/44/2021” – Conjunto 3 – Combustível de origem fóssil, para uso Rodoviário, fornecido a Granel** promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM).

Exmos. Senhores,

Vimos pelo presente, convidar V. Exas. a apresentar proposta para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao abrigo do **“Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM – AQ/44/2021” – Conjunto 3 – Combustível de origem fóssil, para uso Rodoviário, fornecido a Granel**, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com as especificações constantes no respetivo Caderno de Encargos.

1. Entidade Adquirente: **Câmara Municipal de Oleiros**
Com sede na **Praça do Município, 6160-409 Oleiros**
Telefone: **272 680 130**
Fax: **272682446**
E-mail: **geral@cm-oleiros.pt**
2. Objeto do contrato: Aquisição de Combustível de origem fóssil, para uso Rodoviário, fornecido a granel.
3. A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal em 31 de maio de 2022 nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e cuja delegação de competências no Presidente da Câmara foi aprovada em reunião do executivo de 22 de outubro de 2021.
4. O presente convite é efetuado ao abrigo do **“Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM – AQ/44/2021” – Conjunto 3 – Combustível de origem fóssil, para uso Rodoviário, fornecido a Granel** nos termos dos artigos 26º n.º 1 alínea e) e 258º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do referido Acordo Quadro.
5. O preço base do presente procedimento é de 200.000,00€, acrescido de IVA.
6. Documentos que constituem a proposta:
 - a. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos em anexo, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;
 - b. Documentos que contenham os atributos da proposta submetidos à concorrência nos termos do caderno de encargos, nomeadamente o desconto por litro de combustível proposto;
 - c. Proposta, conforme anexo II ao convite;
 - d. Mapa de quantidades conforme formulário da plataforma eletrónica;



7. Os documentos que constituem a proposta deverão ser obrigatoriamente redigidos em Língua Portuguesa, a qual deverá ser apresentada através de transmissão eletrónica de dados conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do CCP.
8. As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentadas até às 17:30 horas do dia 8 de junho de 2022, através da plataforma eletrónica - www.acingov.pt
9. Exigência de Caução
 - a. Não é exigida a prestação de caução conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88º do CCP.
10. O critério de adjudicação será o do mais baixo preço.
11. A proposta deve ser válida por 66 dias contados desde a data limite para apresentação da proposta.
12. O adjudicatário deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação:
 - a. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP;
 - b. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos;
 - c. Declaração emitida pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), que valide na qualidade de operador do Sistema Petrolífero Nacional na área da comercialização de produtos petrolíferos, nos termos do Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de Fevereiro, na sua atual redação.

Com os melhores cumprimentos.

Presidente da Câmara



(Fernando Marques Jorge, Dr.)